

Documento de Informações Essenciais

Série: KPC0513

Investimento com Valor Nominal
Protegido



1 2 3

Moderado
Perfil de Risco

Modalidade

Visão de
Mercado

100% Capital Protegido no vencimento, viés de Alta: Morgan Stanley Defensive Rotator Index

Descrição do Produto

Produto para investidores que acreditam no desempenho positivo do Ativo de Referência. Existe garantia de resgate mínimo no vencimento igual ao Valor Nominal investido. **Para fins de esclarecimento, o presente investimento não se trata de investimento direto no Ativo de Referência.**

Ativo de Referência

Ativo de Referência	Morgan Stanley Defensive Rotator Index (Código Bloomberg: MSUSDSR5 Index)
Cotação Inicial	A ser definida. 100% do preço de fechamento do Ativo de Referência, observado na Data de Fixing da Cotação Inicial.
Conversão de Preços	Quanto BRL **

Termos do Produto

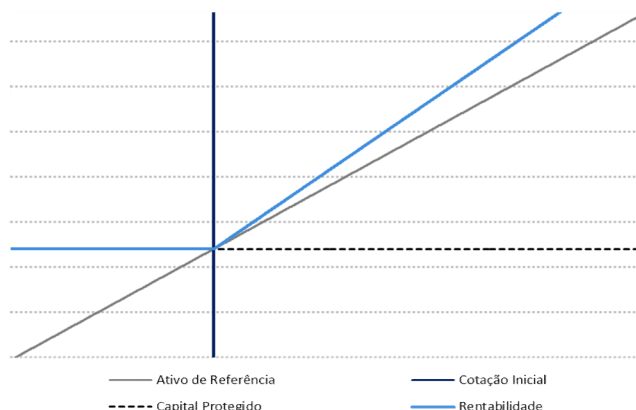
Emissor e Controlador	Banco BTG Pactual S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45	Capital Protegido	100% do Valor Nominal apenas na Data de Vencimento
Data de Fixing da Cotação Inicial	26 de Maio de 2022	Divulgador do Ativo de Referência	Morgan Stanley
Data de Início	31 de Maio de 2022	Preço de Emissão	100% do Valor Nominal Investido
Data de Fixing	26 de Maio de 2027	Forma	Escritural
Data de Vencimento (Liquidação)	28 de Maio de 2027	Forma de Liquidação	Financeira em Reais (BRL)
Alavancagem	Entre 4.3x e 4.7x, dependendo das condições de mercado na Data de Fixing da Cotação Inicial.	Registro	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
		Resgate Antecipado	Possível, nos níveis de mercado na Data de Resgate, conforme definidos pelo Emissor - não há garantia das condições enunciadas acima
Período de Reserva	De 13 de Maio a 25 de Maio de 2022 às 12h	CDI Estimado para o Período	78.63% (12.36% a.a.)
		Aporte Mínimo:	R\$ 1,000.00

Análise de Desempenho no Vencimento

Cenário 1: O Ativo de Referência apresenta variação positiva. Investidor recebe o Valor Nominal Investido acrescido do Desempenho do Ativo de Referência.

Cenário 2: O Ativo de Referência apresenta variação nula ou negativa. Investidor recebe o Valor Nominal Investido sem nenhuma correção.

$$\text{Desempenho} = \left(\frac{\text{Cotação Final}}{\text{Cotação Inicial}} - 1 \right) \times \text{Alavancagem} \times \text{Valor Nominal}$$



Suitability

O investidor deve considerar sua situação financeira, seu conhecimento e/ou experiência com Certificado de Operações Estruturadas e os objetivos pretendidos para adquirir esse produto. Antes de seguir com a aquisição, deve verificar se o seu perfil de risco definido através do questionário de Suitability é compatível com o perfil de risco desse produto. Caso não seja compatível, ao seguir com a aquisição o investidor declara que está agindo por conta própria com base em critérios próprios, que compreende a estrutura e demais características do produto, que está ciente dos riscos inerentes a operação e de todas suas obrigações.

Principais Fatores de Riscos

Riscos Específicos do Produto

Embora haja a proteção do Valor Nominal investido no Vencimento, o Investidor deve estar ciente que poderá perder o custo de oportunidade, usualmente medido pelo CDI.

Risco de Mercado

Por se tratar de um produto atrelado ao mercado de ações, apresenta alta volatilidade. O Investidor deve esperar variações significativas no valor da operação até o vencimento.

Risco de Liquidez

O emissor pretende permitir a zeragem dessa operação, em condições normais de mercado, caso seja solicitado pelo investidor. Entretanto, a estrutura da operação não permite garantir os termos iniciais antes do vencimento. O investidor pode vir a receber menos do que o capital aplicado caso solicite a liquidação antecipada da operação.

Risco de Crédito

Este Certificado não conta com garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. O recebimento dos pagamentos aqui mencionados está sujeito ao risco de crédito do Banco BTG Pactual S.A.

Análise de Performance Histórica

A respeito dos resultados dos COE que utilizaram o mesmo modelo quantitativo distribuídos pelo emissor, com vencimento nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não é aplicável, pois não temos observações disponíveis para mostrar o histórico referente a esta estrutura.

Através de uma análise de retorno histórico backtesting, ou seja, análise de performance histórica do COE, verificamos que o rendimento estimado desta estrutura seria conforme tabela abaixo.

	Retorno no Período	Retorno a.a.	CDI no Período a.a.	%CDI
Ganho máximo	164.23%	21.45%	11.21%	191.31%
Média	115.96%	16.65%	9.39%	177.28%
Ganho mínimo	76.99%	12.10%	5.81%	208.19%

Baseado em estruturas que se iniciaram entre 26-04-12 e 03-05-17 e venceram entre 03-05-17 e 11-05-22, dando um total de 1260 observações.

As simulações foram aplicadas assumindo o mesmo modelo quantitativo, ativo subjacente e janela temporal da estrutura que está sendo distribuída neste material, tendo esta última encerrado há no máximo 5 dias (úteis).

Informações Adicionais

Devido às atividades de distribuição do produto, o BTG Pactual paga aos distribuidores uma taxa de remuneração de, no máximo 1.30% a.a. Esta taxa independe de o produto ser levado até ao vencimento e é paga na data de emissão do COE.

****Quanto BRL: Não há conversão de moeda sobre os preços observados do Ativo de Referência.**

Entidade administradora de mercado organizado onde o COE será registrado: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Documentação do produto: emissão sob a forma escritural, devendo o Emissor realizar o registro do COE em sistema de registro e de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central ou pela CVM. Não há qualquer direito ou obrigação do titular e do Emissor que possa influenciar a remuneração deste instrumento. Nesta operação, consideram-se dias úteis as datas em que os bancos estejam abertos para atendimento ao público na cidade de São Paulo.

A presente oferta foi automaticamente dispensada de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A CVM não analisou previamente esta oferta. A distribuição do Certificado de Operações Estruturadas – COE não implica, por parte da CVM, a garantia de veracidade das informações prestadas, de adequação do Certificado à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do emissor ou da instituição intermediária

As informações financeiras do Emissor podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico:

<http://ri.btgpactual.com/> > Principais Informações > Informações Financeiras

Ouvidoria: 0800-722-0048, email: ouvidoria@btgpactual.com

Qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento de dúvidas deverá ser encaminhado:

Para o emissor: aos cuidados de Apoio OTC, para: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-133. Telefone para contato: +55 11 3383-2522, fax: +55 11 3383-2001, email: ol-apoio-otc@btgpactual.com

Central do Brasil | Departamento de Atendimento Institucional | Divisão de Atendimento ao Cidadão | Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede | Brasília – DF, CEP: 70074-900; Presencialmente: de segunda a sexta-feira, de 10h às 16h - Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B Ed. Sede - Brasília – DF 70074-900

Para a CVM: Telefone: 0800-025-9666. O canal está disponível de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h; SAC: Pode ser acessado através do seguinte endereço: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=sac&DEST=1; Atendimento Presencial ou por correspondência: Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) – Rio de Janeiro - Rua Sete de Setembro, nº 111 - 5º andar, Centro. CEP: 20050-901. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h. Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) – São Paulo - Rua Cincinato Braga, nº 340 – 2º andar, Bela Vista. CEP: 01333-010. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 13h e das 14h às 18h.

Tratamento Tributário

IR Fonte / IR Ganhos Liq.	IOF / Títulos
Incidência do IRFonte ⁽¹⁾ sobre resultado positivo auferido na liquidação do contrato, às alíquotas de 22,5% a 15%, conforme o prazo de investimento ⁽²⁾ .	Alíquota de 0% ⁽³⁾

(1) Ar. 74 da Lei no 8.981/95, art. 36 da Lei no 9.532/97, e art. 5º da Lei no 9.779/99. (2) Conforme art. 1º da Lei no 11.033/04 as alíquotas do IRFonte são determinadas em função do tempo de aplicação da seguinte forma: (i) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias; (ii) 20%, com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5%, com prazo de 361 até 720 dias; e (iv) 15%, em aplicações com prazo acima de 720 dias. (3) Inciso III, do parágrafo 2º, do Art. 32 do RIOF.

Atos Normativos do CMN e BACEN a respeito dos COEs:

Resolução nº 4.263, de 5 de setembro de 2013

Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2013/pdf/res_4263_v1_O.pdf

Resolução nº 4.536, de 24 de novembro de 2016

Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50290/Res_4536_v1_O.pdf

Carta Circular nº 3.623, de 19 de dezembro de 2013

Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48811/C_Circ_3623_v1_O.pdf

Circular nº 3.684, de 20 de novembro de 2013

Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48830/Circ_3684_v1_O.pdf

Circular nº 3.685, de 20 de novembro de 2013

Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48829/Circ_3685_v1_O.pdf

Disclaimer

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS. O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DESTES CERTIFICADOS ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR. ESTE CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. A DISPONIBILIZAÇÃO DESTES DOCUMENTOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COE OU DE SEU EMISSOR.

O Emissor e Investidor declaram, individualmente, que: (i) estão agindo por conta própria, tendo tomado de forma independente a decisão quanto a realizar a presente operação, bem como quanto à adequação e conveniência da mesma, com base em critérios próprios e, na medida em que cada uma considerou necessária, na opinião de seus próprios consultores; (ii) estão cientes dos riscos inerentes à operação e têm conhecimento e experiência dentro do mercado de derivativos, suficientes para entender a estrutura da operação e os critérios determinados neste instrumento, com os quais concordam sem restrições; (iii) tiveram prévio acesso a todas as informações que julgavam necessárias à sua decisão independente de celebração desta operação. Esse material é um breve resumo de cunho meramente informativo, preparado e distribuído pela área Structured Products do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), não configurando análise de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM Nº 598, de 03 de Maio de 2018, e não tendo como objetivo a recomendação para a compra ou venda de qualquer investimento ou produto específico. Embora as informações e opiniões expressas neste documento tenham sido obtidas de fontes confiáveis e fidedignas, nenhuma garantia ou responsabilidade, expressa ou implícita, é feita a respeito da exatidão, fidelidade e/ou totalidade das informações. Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos à alteração sem prévio aviso. Esse material não deve servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco ("Suitability"). É importante ressaltar que rentabilidade passada não representa nenhuma garantia de desempenho futuro. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. Ressaltamos que as opiniões e projeções aqui apresentadas representam a opinião da área Structured Products do BTG Pactual, mas não necessariamente a opinião institucional do BTG Pactual, podendo o BTG Pactual, suas subsidiárias e/ou seus empregados podem, eventualmente, possuir uma posição comprada ou vendida, atuar em nome próprio e/ou como coordenador ou agente em operações envolvendo ações ou demais investimentos relevantes. Além disso, podem prestar serviços inclusive de consultoria ao emissor de número significativo de ações ou a companhia a ele ligada. Apesar do presente material refletir as condições econômicas da época em que foi elaborada, não há segurança de que uma transação possa, de fato, ser contratada nos níveis aqui especificados. O BTG Pactual não fornece qualquer tipo de aconselhamento tributário para seus produtos de investimento. Clientes devem, portanto, buscar informações, se acharem necessário, junto a provedores confiáveis. As informações sobre tributação incluídas nesta apresentação abarcam apenas uma visão geral das consequências tributárias desse produto para fins de IRFonte/ IR Ganhos líquidos, e podem não ser aplicáveis a todos os tipos de Investidores, que deve estar ciente que a legislação tributária pode ser alterada no decorrer da operação. Nem tudo o que é mencionado está disponível em todas as jurisdições. Algumas categorias de serviços e produtos financeiros podem apresentar restrições legais para residentes e cidadãos de certos países. Atendendo ao disposto no artigo 31, Único, inciso III, da Instrução CVM 505/11, comunicamos que esta entidade poderá receber remuneração de outros participantes em decorrência destas operações. Aprovado e veiculado pelo BTG Pactual, esse material não deve ser reproduzido ou ter suas cópias circuladas sem sua prévia autorização.

A reserva desse produto não é garantia de efetivação da aplicação, uma vez que a oferta está sujeita a outros fatores, dentre os quais um volume mínimo para viabilidade do mesmo. Caso a soma das reservas recebidas não atinja o volume mínimo necessário até o final do Período de Reserva, todas as reservas serão canceladas e não seguiremos com a distribuição / oferta de referido produto.

ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO SUBJACENTE.

ESTE PRODUTO FINANCEIRO NÃO É PATROCINADO, ENDOSSADO, VENDIDO OU PROMOVIDO PELO MORGAN STANLEY & CO. LLC ("MORGAN STANLEY"), NEM POR QUALQUER AFILIADA DO MORGAN STANLEY NEM POR QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY. OS ÍNDICES DO MORGAN STANLEY SÃO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO MORGAN STANLEY. O NOME MORGAN STANLEY E O NOME DO ÍNDICE DO MORGAN STANLEY SÃO MARCA(S) DO MORGAN STANLEY OU DE SUAS AFILIADAS E FORAM LICENCIADOS PARA USO PELO BANCO BTG PACTUAL S.A. PARA DETERMINADOS FINS. NEM O MORGAN STANLEY, NEM NENHUMA DE SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU A COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY FAZ NENHUMA REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, AOS PROPRIETÁRIOS DESTES PRODUTOS FINANCEIROS OU A QUALQUER POTENCIAL INVESTIDOR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE INVESTIR EM ATIVOS FINANCEIROS EM GERAL OU NESTE PRODUTO FINANCEIRO EM PARTICULAR OU A CAPACIDADE DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY DE ACOMPANHAR O DESEMPENHO DO MERCADO DE CAPITAIS CORRESPONDENTE. O MORGAN STANLEY OU SUAS AFILIADAS SÃO OS LICENCIADORES DE DETERMINADAS MARCAS E NOMES COMERCIAIS E DOS ÍNDICES DO MORGAN STANLEY, OS QUAIS SÃO DETERMINADOS, COMPOSTOS E CALCULADOS PELO MORGAN STANLEY SEM CONSIDERAR ESTE PRODUTO FINANCEIRO OU O EMISSOR OU O PROPRIETÁRIO DESTES PRODUTOS FINANCEIROS. NEM O MORGAN STANLEY, NEM NENHUMA DE SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS NECESSIDADES DOS EMISSORES OU PROPRIETÁRIOS DESTES PRODUTOS FINANCEIROS PARA DETERMINAR, COMPOR OU CALCULAR OS ÍNDICES DO MORGAN STANLEY. NEM O MORGAN STANLEY, NEM AS SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY SÃO RESPONSÁVEIS OU PARTICIPARAM NA DETERMINAÇÃO DO MOMENTO, PREÇOS OU QUANTIDADES DE EMISSÃO DESTES PRODUTOS FINANCEIROS OU NA DETERMINAÇÃO OU CÁLCULO DA EQUAÇÃO PELA QUAL ESTE PRODUTO FINANCEIRO É CONVERSÍVEL EM DINHEIRO. NEM O MORGAN STANLEY, NEM NENHUMA DE SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE PARA COM OS PROPRIETÁRIOS DESTES PRODUTOS FINANCEIROS EM RELAÇÃO À EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MARKETING OU OFERTA DESTES PRODUTOS FINANCEIROS. EMBORA O MORGAN STANLEY OBTENHA INFORMAÇÕES PARA INCLUSÃO OU UTILIZAÇÃO NO CÁLCULO DOS ÍNDICES DO MORGAN STANLEY A PARTIR DE FONTES QUE O MORGAN STANLEY CONSIDERA CONFIÁVEIS, NEM O MORGAN STANLEY, NEM NENHUMA DE SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU A COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY DECLARA OU GARANTE A ORIGINALIDADE, EXATIDÃO E/OU A COMPLETUDE DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY OU DE QUALQUER DADO NELE INCLuíDO. NEM O MORGAN STANLEY, NEM QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY PRESTA QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELO LICENCIADO, PELOS CLIENTES OU PELAS CONTRAPARTES DO LICENCIADO, PELOS EMISSORES DOS ATIVOS FINANCEIROS, PELOS PROPRIETÁRIOS DOS ATIVOS FINANCEIROS OU POR QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY OU DE QUAISQUER DADOS NELE INCLuíDOS EM CONEXÃO COM OS DIREITOS LICENCIADOS INDICADOS NESTE DOCUMENTO OU PARA QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO. NEM O MORGAN STANLEY, NEM QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS, NEM QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS, OMISSÕES OU INTERRUPÇÕES EM RELAÇÃO A QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY OU QUAISQUER DADOS NELE INCLuíDOS.

ALÉM DISSO, NEM O MORGAN STANLEY, NEM NENHUMA DE SUAS AFILIADAS OU QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU A COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY PRESTA QUAISQUER GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DE QUALQUER TIPO, E O MORGAN STANLEY, QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS E QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU A COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY ESTÃO EXPRESSAMENTE ISENTOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO NO QUE DIZ RESPEITO A QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY E QUAISQUER DADOS NELE INCLuíDOS. SEM LIMITAÇÃO DO EXPOSTO ACIMA, O MORGAN STANLEY, QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS OU QUALQUER OUTRA PARTE ENVOLVIDA OU RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO OU COMPILAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE DO MORGAN STANLEY NÃO SERÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS, PERDAS, OBRIGAÇÕES OU PREJUÍZOS, DIRETOS OU INDIRETOS, INCLUINDO LUCROS CESSANTES, MESMO QUE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, PERDAS, OBRIGAÇÕES OU PREJUÍZOS.

Nenhum comprador, vendedor ou titular deste ativo financeiro, ou qualquer outra pessoa ou entidade, deverá usar ou fazer referência a qualquer nome comercial ou marca do Morgan Stanley para patrocinar, endossar, comercializar ou promover este produto sem primeiro contatar o Morgan Stanley para determinar se a autorização do Morgan Stanley é necessária. Em nenhuma circunstância qualquer pessoa ou entidade poderá alegar qualquer afiliação com o Morgan Stanley sem a autorização prévia por escrito do Morgan Stanley.